



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4648	04	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.648

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª NEIVA VIEIRA DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Neiva Vieira de Carvalho.

Art 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2018.


WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente


NILTON ALVES DE FARIA
Primeiro Secretário


JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Segundo Secretário


PAULO CESAR LIMA CONRADO
Primeiro Vice-Presidente


FERNANDO MARTINS
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 002/18
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa
DEx/jpd.

RESOLUÇÃO Nº 4.648

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª NEIVA VIEIRA DE CARVALHO

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Neiva Vieira de Carvalho.

Art 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2018.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

NILTON ALVES DE FARIAS JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Primeiro Secretário Segundo Secretário

PAULO CESAR LIMA CONRADO **FERNANDO MARTINS**
Primeiro Vice-Presidente Segundo Vice-Presidente

VOLTA REDONDA

ORGÃO ORIGINAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 18 DE MARÇO DE 2018